

ou necessariamente se precisa de decreto. O Sr. Célio pediu que todos os membros analisassem a minuta, principalmente os ausentes na reunião e que na próxima reunião a minuta seja aprovada e pediu uma reunião com o Secretário de Governo, Paulo Tadeu para alinhamento do andamento das ações até então realizadas pelo Comitê. O Sr. Walder disse que é possível sim, porém salientou que a mesma seja realizada após a publicação do edital do termo de referência do projeto de futebol amador 3. Termo de Referência para contratação do serviço de arbitragem – O Sr. Sérgio informou que o Sr. Ronaldo, representante da UAG não pôde estar presente na reunião, porém foi informado que o termo de referência estava com o Subsecretário João Carlos Feitoza (Zunga) da SPDEL, o Sr. Célio contactou imediatamente o Sr. Zunga e pediu urgência na assinatura da documentação. O Sr. Paulo Alexandre não estava presente na reunião e o mesmo é quem estava responsável pelo acompanhamento do item na Secretaria de Esporte. O Sr. Walder pediu urgência nos trâmites internos e colocou a Secretaria de Governo à disposição para proceder junto à Central de Compras/SEPLAG a celeridade na abertura do pregão. O Sr. Sérgio ficou com a responsabilidade de acompanhar a assinatura do termo de referência junto ao Sr. Zunga 4. Consulta à Procuradoria Jurídica – O Sr. Sérgio justificou a ausência do Sr. Sebastião, chefe da Assessoria Jurídica. A Sra. Consuelo informou que em consulta do trâmite do processo 002.000.551/2011 o processo se encontrava na Procuradoria desde o dia 16 de junho e que era necessária a interlocução seja da SESP ou da SEG junta à PGDF para dar celeridade na emissão do parecer jurídico, inclusive por que agora além das questões do público a ser beneficiado pelo projeto, faz-se necessária a análise dos ajustes a serem celebrados com o Banco de Brasília, o qual se responsabilizará provavelmente pela distribuição da premiação. O Sr. Célio pediu, então que se fizesse o levantamento da quantidade das premiações, inclusive com custo, para fins de inclusão desde assunto na pauta de encontro com o Secretário de Governo, Paulo Tadeu, com membros do Banco de Brasília. A Sra. Consuelo informou que já tem uma estimativa da quantidade, face a conclusão do diagnóstico da Chamada Pública nº 1/2011 e que encaminharia para a Secretaria de Esporte para fins de inclusão dos custos, uma vez que a Secretaria já possui contratos com este fim. 5. Encontro com as Administrações Regionais (Gerentes de Esporte) – O Sr. Walder informou que convidou o Sr. Luis Franklin para a reunião e que em resposta o mesmo pediu desculpas porque sua agenda estava cheia, que não havia tido acesso aos emails, e que confirmou com o Sr. Walder uma reunião para a próxima 4ª feira com todos os gerentes de esporte. O Sr. Célio colocou a disposição o espaço da Secretaria de Esporte para o encontro 6. Aprovação das Atas – este ponto foi incluído no início da reunião objetivando a aprovação das atas das reuniões: 2ª, 3ª e 4ª. O Sr. Sérgio informou que segundo orientação do AJL/SESP, não há necessidade de publicação das atas no DODF, sendo necessário o arquivamento das mesmas assinadas em local de fácil acesso público. Sendo assim as Atas foram aprovadas. Não havendo mais questões, o Presidente declarou encerrada a reunião. Assim, lida e aprovada por todos, foi lavrada a presente ata por mim, SÉRGIO OTÁVIO HAYAKAWA CUNHA, Membro Suplente do Comitê Gestor, assinada pelos presentes, nominados e referenciados. CÉLIO RENÉ TRINDADE Presidente do Comitê, SÉRGIO OTÁVIO HAYAKAWA CUNHA (SESP), WALDER RODRIGO GONÇALVES DE ALMEIDA, (SEG). Convidados CONSUELO ESPERANÇA ALVES FERNANDEZ (SEG).

SECRETARIA DE ESTADO DA ORDEM PÚBLICA E SOCIAL

AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 38, DE 15 DE JULHO DE 2011.

Institui procedimentos para a realização de vistoria técnica, orientação e fiscalização, quanto ao padrão de acessibilidade para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, nas obras de edificações e nas obras em logradouros públicos em execução pelo Governo do Distrito Federal. O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, em especial os incisos II, VI e VIII, do artigo 30, do Regimento Interno, Considerando a necessidade de garantir que as novas edificações e urbanizações contratadas ou executadas pelo Governo do Distrito Federal estejam adequadas à legislação de acessibilidade; Considerando a importância da inclusão social das pessoas com deficiência e mobilidade reduzida; Considerando a necessidade de adequação dos espaços, edificações e logradouros públicos, para atendimento às pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida, idosos, gestantes, obesos, bebês em carrinhos; Considerando que cabe a esta Agência supervisionar a execução de obras públicas e prestar orientação técnica; Considerando o advento da Copa das Confederações em 2013 e da Copa do Mundo de Futebol em 2014, e o grande volume de obras que será realizado no Distrito Federal, RESOLVE:

Art. 1º Instituir procedimentos para a realização de vistoria técnica, orientação e fiscalização nas edificações e logradouros públicos em construção ou em reforma pelo Governo do Distrito Federal, de acordo com os padrões de acessibilidade para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida. Parágrafo único. Para a realização das ações de vistoria técnica, orientação e fiscalização a que se refere o caput, devem ser adotados os seguintes procedimentos:

I - Análise diária das ordens de serviço ou de extratos de contrato de todos os órgãos do GDF na seção 03 do DODF, por servidor designado pela Diretoria de Fiscalização de Obras;

II - Identificação das obras a serem vistoriadas, considerando os seguintes aspectos:

a. Obras iniciais, recuperação ou revitalização de área pública, relacionadas a pedestres, tais como: urbanização, praça, calçada, passeio, parques infantis, quadras de esporte, acessibilidade, abrigos e baias de ônibus, estacionamento, implantação de iluminação pública;

b. Obras iniciais ou de reforma de edificações;

III - Preenchimento do Formulário de Cadastro de Obra, conforme modelo constante no Anexo I;

IV - Encaminhamento à respectiva Região Administrativo Fiscal – RAF para designação do Agente Fiscal que acompanhará a execução da obra e será responsável pelas seguintes ações:

a. Identificação do fiscal da obra (órgão responsável) e do responsável técnico da obra (empresa contratada);

b. Agendamento de vistoria conjunta a ser realizada na primeira quinzena após a publicação no DODF do extrato do contrato ou da ordem de serviço, com a presença do fiscal da obra e do responsável técnico da obra;

c. Preenchimento de um dos seguintes relatórios, conforme o tipo de obra:

1. RAL - RELATÓRIO DE ACESSIBILIDADE – LOGRADOURO PÚBLICO, constante no Anexo II, para as obras relacionadas na letra “a” do inciso II;

2. RAE - RELATÓRIO DE ACESSIBILIDADE – EDIFICAÇÕES, constante no Anexo III, para as obras relacionadas na letra “b” do inciso II;

d. Lançamento do relatório de acessibilidade em sistema informatizado;

e. Retorno à obra e preenchimento do relatório de acessibilidade a cada 30 (trinta) dias;

V – Encaminhamento, por meio da Diretoria de Fiscalização de Obras do Relatório de Acessibilidade ao órgão responsável pela obra;

VI – Os dados serão sistematizados e integrarão o relatório de atividades da AGEFIS.

Art. 2º Ficam aprovados os formulários que constituem os anexos I, II e III, desta Instrução Normativa, que serão utilizados pelos Auditores e Auditores Fiscais.

Art. 3º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

GLEISTON MARCOS DE PAULA

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA DAS SESSÕES

PAUTA Nº 47/2011, SESSÃO PLENÁRIA do dia 21 de Julho de 2011. (*)
Processos ordenados, sequencialmente, por tipo de sessão, Relator, assunto e interessado.
SESSÃO ORDINÁRIA Nº 4442.

Conselheira Anilcélia Luzia Machado: 1) 21870/10, Auditoria de Regularidade, SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO DF; 2) 5601/11, Aposentadoria, Alba Lucia Bezerra de Souza.
Conselheiro Inácio Magalhães Filho: 1) 14717/05, Pensão Civil, Andrey Gomes Muniz; 2) 8204/06, Representação, 3ª ICE- Divisão de Auditoria; 3) 36053/10, Inspeção, Secretaria de Saúde; 4) 38587/10, Aposentadoria, Sandra Maria Menezes da Silva; 5) 4060/11, Aposentadoria, Luiz Rodrigues de Mesquita; 6) 7396/11, Aposentadoria, Iara de Carvalho Taveira; 7) 9348/11, Licitação, PCDF; 8) 11179/11, Aposentadoria, Sebastião Rodrigues de Souza; 9) 12388/11, Aposentadoria, Arleide Rocha do Nascimento.

(*) Elaborada conforme o art. 1º da Res. nº 161, de 09/12/2003.

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA Nº 4436.

Aos 30 dias de junho de 2011, às 15 horas, na Sala das Sessões do Tribunal, presentes os Conselheiros RONALDO COSTA COUTO, ANTONIO RENATO ALVES RAINHA, ANILCÉLIA LUZIA MACHADO e INÁCIO MAGALHÃES FILHO, o Conselheiro-Substituto JOSÉ ROBERTO DE PAIVA MARTINS e a representante do Ministério Público junto a esta Corte Procuradora CLÁUDIA FERNANDA DE OLIVEIRA PEREIRA, a Presidente, Conselheira MARLI VINHADELI, verificada a existência de “quorum” (art. 91, parágrafo único, da LO/TCDF), declarou aberta a sessão.

Ausentes, em fruição de férias, o Conselheiro MANOEL PAULO DE ANDRADE NETO e, em decorrência da Decisão Administrativa nº 85/09, DOMINGOS LAMOGLIA DE SALES DIAS.

EXPEDIENTE

Foram aprovadas as atas das Sessões Ordinária nº 4435 e Extraordinária Administrativa nº 707 e Reservada nº 774, todas de 28.06.11

A Senhora Presidente deu conhecimento ao Plenário do seguinte:

- Atestado de comparecimento em clínica média, no período da tarde do dia 21 do mês em curso, apresentado pelo Conselheiro RONALDO COSTA COUTO.

- Ofícios nºs 157 e 158/2011-MPC/PG, mediante os quais o Procurador-Geral do Ministério Público junto à Corte, DEMÓSTENES TRES ALBUQUERQUE, comunica que fruirá férias no período de 4 a 22 de julho de 2011, indicando a Procuradora CLÁUDIA FERNANDA DE OLIVEIRA PEREIRA para exercer as funções de Procurador-Geral durante o seu afastamento, bem como para representar o “parque” nas sessões plenárias previstas para esta data.

- Ofício nº 1218/2011-GAB/STC, mediante o qual o Secretário de Transparência e Controle do Distrito Federal informa que aquela Pasta está disponibilizando, via Portal da Transparência do Governo do Distrito Federal, no endereço eletrônico www.transparencia.df.gov.br, informações detalhadas relativas aos servidores públicos do Distrito Federal ativos, inativos e comissionados, abrangendo: nome, CPF, lotação, cargo, carreira, categoria, função comissionada, código da função, carga horária, descrição da situação funcional, regime e status.

DESPACHO SINGULAR

Despachos Singulares incluídos nesta ata em cumprimento ao disposto no § 2º do art. 3º da Portaria nº 126/2002-TCDF.